



Unidade Gestora 200202 - DEPTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO DF - DER/DF	Número do Documento 2020NE01025	Empenho Original	
Gestão 20202 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DF	Número do Processo 00113-0000007659/2019-47	Data de Emissão 08/07/2020	
Credor 00186938000148 - LIGMÓBILE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	Licitação 09 - Pregão	Modalidade 2 - Estimativo	
Endereço RUA 84-E Nº 20 - SETOR SUL.	Cidade GOIÂNIA	UF GO	CEP 74080410
Evento 400091 - EMPENHO DA DESPESA	Referência 000040/2019-DER DF	Nº Suprimento	
Local de Entrega BRÁSÍLIA - DF	Exige Contrato 039710	Prazo de Entrega 002 dias	
Valor por extenso (duzentos e oitenta e sete mil quatrocentos e quarenta reais e sessenta e sete centavos	Transferência	Valor 287.440,67	

Classificação Orçamentária

Esfera	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte de Recurso	ContraPartida	Natureza da Despesa
1	26205	26782621725410004	0	437000000	99999	339039

Cronograma de Desembolso

Janeiro 0,00	Fevereiro 0,00	Março 0,00	Abril 0,00
Maio 0,00	Junho 0,00	Julho 0,00	Agosto 100.270,00
Setembro 100.270,00	Outubro 86.900,67	Novembro 0,00	Dezembro 0,00

Subitens da Despesa

Código	Valor	Código	Valor	Código	Valor
12	287.440,67				

No. Licitação	Ano Licitação	No. Ata	Ano Ata	Item	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
---------------	---------------	---------	---------	------	------	----------------	-------------

Descrição dos Itens

Item	Quant.	Especificação	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
001	000001	DESPESA COM O CONTRATO Nº 068/2019 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÓVEL ESPECIALIZADO (SME) DO TIPO SISTEMA TRONCALIZADO DIGITAL TECNOLOGIA TETRA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O DER/ DF, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA. * REFERENTE AO FATURAMENTO ESTIMADO PARA O PERÍODO DE 01/ 07 A 31/07/2020 =	UNID	100.270,00	100.270,00
002	000001	* REFERENTE AO FATURAMENTO ESTIMADO PARA O PERÍODO DE 01/08 A 31/08/2020 =	UNID	100.270,00	100.270,00
003	000001	* REFERENTE AO FATURAMENTO ESTIMADO PARA O PERÍODO DE 01/09 A 26/09/2020 = (OS RECURSOS EMPENHADOS NA FONTE 237 E 437, ORIUNDAS DA ARRECADAÇÃO DE MULTAS DE TRÂNSITO, SÓ PODEM SER APLICADOS EM DESPESAS AMPARADOS PELA RESOLUÇÃO 638/ 2016-CONTRAN. O CUMPRIMENTO DESSA REGRA É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA ÁREA DEMANDANTE).	UNID	86.900,67	86.900,67

Gestor Administrativo

238.751.001-15 - CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

Chefe SOF

270.617.601-68 - ELIESIO DA SILVA NUNES

Material Recebido/Serviço Executado em

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

Emitido em: 08/07/2020 14:30:23

Tânia Caetano da Silva
Chefe do NUPQ/ DER- DF
Matr: 64.065-X